



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 084/2004

ALTERA O INCISO II DA PORTARIA Nº 070/2004, DE 26/02/2004, QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob nº 519/2004, de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – Alterar o Inciso II da Portaria nº 070/2004, de 26/02/2004, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar interno, constitui comissão especial para promover o processo, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“II – Constituir Comissão Especial para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

- PRESIDENTE: WASHINGTON LUIZ MARQUES
- SECRETÁRIO: NELSON OLIVEIRA BELINI
- MEMBRO: JURACI AP. DOS SANTOS”

Portaria.

II – Permanecem inalterados os demais dispositivos da presente

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de março de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8718
Data, 06 / 03 / 04
\$
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"